



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 103/CONSC-ER/UFRS/2022

Alterada pela Resolução Nº 105/CONSC-ER/UFRS/2022

Designa conselheiros para realizar a revisão do subplano de retomada das atividades acadêmicas suspensas no *Campus* Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes conselheiros para realizar a revisão do subplano de retomada das atividades acadêmicas suspensas no *Campus* Erechim:

- I. Elizabete Maria da Silva Pedroski;
- II. Humberto José da Rocha;
- III. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva.

Art. 2º A comissão definirá, entre seus membros, quem a presidirá.

~~**Art. 3º** O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 2ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2022, a ser realizada no dia 31 de março de 2022.~~

Art. 3º O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2022, a ser realizada no dia 06 de maio de 2022. [NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 105/CONSC-ER/UFRS/2022]

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 15 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*